Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto 2
Portaria 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos
CNPJ: 77.780.203/0001-72
Telefone:
Celular:
E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com
Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000
Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Telefone: (43) 3571-1122
Celular:
E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br
Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000
Siqueira Campos - PR
Site: https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 113/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400.700,00 (Quatrocentos mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto
01.003. Assessoria Jurídica
02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(19) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R$ 4.000,00

02.00 Secretaria municipal de Administração
02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio
04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(38) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R$ 122.500,00

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
03.001. Departamento Municipal De Educação
12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(130) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R$ 30.000,00

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(159) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R$ 3.200,00
(166) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R$ 6.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.
15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(374) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R$ 40.000,00
(377) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R$ 90.000,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 95.100,00

06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários

(356) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$ 9.900,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração
02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio
04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(31) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R$ 18.000,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R$ 50.000,00

02.002 Departamento De Planejamento e Convênios
23.695.0047.2.108.000 Divisão de Turismo

(91) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$ 9.900,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R$ 6.400,00

11.334.0007.2.109.000 Fundo Municipal do Trabalho

(96) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R$ 1.400,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 1.400,00

04.122.0007.2.110.000 Fundo De Inovação

(98) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R$ 1.700,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 1.700,00

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0046.2.119 Divisão de Esportes Amador.

(151) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R$ 5.900,00
27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.			
(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R$ 3.300,00
03.003. Departamento Municipal de Cultura			
13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.			
(179) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 30.000,00
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(375) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$ 200.000,00
(376) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R$ 10.000,00
(380) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R$ 25.000,00
06.00 Órgão de Assessoramento Externo			
06.001 Manutenção do Conselho Tutelar			
08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar			
(416) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$ 18.000,00
(417) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R$ 10.000,00
(418) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R$ 4.000,00
(421) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de outubro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 080/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, o servidor ALESSANDRO GABRIEL DA ROSA, portador do Documento de Identidade RG n° 8.075.***-*, do cargo de TRATORISTA AGRÍCOLA.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 081/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n° 1749/2024, de 08 de agosto de 2024 e no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os munícipes abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**, para o biênio de **2024/2025**, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Rodrigo Silva de Freitas – RG n° 7.***.249-* - Titular;
b) Caroline Rebeca Santos de Oliveira – RG n° 13.***.733-* – Suplente;

II – Representantes do Departamento Municipal da Rede Sócio-assistencial e Habitação:

a) Adriele Sebastiana de Sá – RG n° 8.***.755-* - Titular;
b) Maiara Sabino Rosa – RG n° 9.***.637-* - Suplente;

III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

a) Marisa Ferreira Bento Ribeiro – RG n° 5.***.588-* - Titular;
b) Jamile Joaquim Santos Alves – RG n° 5.***.591-* - Suplente;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

a) Flávio Ferreira de Melo – RG n° 25.***.033-* - Titular;
b) Silmara Pimentel Barbosa Lemes – RG n° 6.***.765-* - Suplente;

V - Representantes da APAE:

a) Célia Maria de Carvalho Godoy – RG n° 3.***.781-* - Titular;
b) Tatiane Bassani Vieira – RG n° 7.***.426-* - Suplente;

VI - Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI:

a) Nicolas Rezende – RG n° 14.***.056-* - Titular;
b) João Rocha – RG n° 5.***.277-* - Suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

VI - Representantes de Portadores de Deficiência:

a) Mariane de Souza Ribeiro – RG n° 13.***.964-* - Titular;
b) Gislaine Regina Vieira – RG n° 9.***.752-* - Suplente;
c) Kleiton Junior de Oliveira – RG n° 8.***.603-* – Titular;
d) Graziele Francisco – RG n° 10.***.727-* - Suplente.

Artigo 2º - Os representantes relacionados nesta Portaria foram escolhidos conforme determina o art. 5º, Incisos I e II da Lei 1749/2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 07 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal